

EDITAL
Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em
ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE
PORTUGUÊS E HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL
NO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO
2017/2018

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre **em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 16 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2016, bem como os filhos que com eles residam legalmente, detentores de Licenciatura em Educação Básica e Prova de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, de acordo com o estipulado na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio).

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2015, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- Certificado de aprovação na Prova de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

3. Critérios de seriação:

Na seriação de candidaturas serão considerados os candidatos a que se refere o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 maio, e adotados os seguintes critérios de seriação:

1.º- Classificação da habilitação académica superior (arredondamento à unidade mais próxima).

2.º- Média aritmética simples das Unidades Curriculares (UC) que fazem parte dos 120 ECTS estipulados para a formação na área de docência para ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre (arredondamento até às milésimas), devidamente certificadas. Caso o candidato possua mais do que os ECTS necessários em cada uma das componentes definidas no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, serão consideradas as melhores classificações das UC em cada componente de formação na área da docência, até perfazer o mínimo previsto na lei.

3.º- Média aritmética simples das UC pertencentes ao conjunto das componentes de formação na área educacional geral (FEG) e de didáticas específicas (DE), indicadas pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio (arredondamento até às milésimas), devidamente certificadas. Caso o candidato possua mais do que os ECTS necessários em cada uma destas componentes, serão consideradas as melhores classificações das UC em cada uma das componentes referidas até perfazer o mínimo previsto na lei.

4. Calendário²

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	até 14/07	28/07 a 06/09	14/09
Publicação de resultados	Até 21/07	11/09	Até 20/09
Período de reclamações	24/07 e 25/07	12/09 e 13/09	a 21/09 e 22/09
Matrículas	28/07 a 22/08	14/09 e 15/09	25/09 a 26/09

5. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

6. Início do curso: setembro de 2017.

Dias de funcionamento: Regime diurno normal

7. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

8. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 21 de fevereiro de 2017
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² A existência da 2.ª Fase e da 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.